Município de Chopinzinho
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

**PORTARIA Nº 309/2020**

**Concede Avanço de Nível por Conclusão de Curso e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no artigo 117 da Lei Complementar 068 de 02 de fevereiro de 2012, e ainda Decreto nº 39/2020 – Súmulas Administrativas e

**CONSIDERANDO** o protocolo sob o nº 465/2020, de 25 de março de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Adicional por Conclusão de Curso a nível de Graduação, com avanço de nível na tabela de cargos e salários, ao servidor Jose Carlos Zuquelo, ocupante do cargo efetivo de Motorista, matrícula funcional nº 1091-8, passando do nível VI (seis) para o nível VII (sete), com efeito retroativo a partir da data de 25 de março de 2020.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINIDTRAÇÃO DE CHOPINZINHO PR, 17 DE ABRIL DE 2020.

**Edvaldo Correa de Andrade**
Secretário de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná http://www.dioems.com.br
Edição Nº 2095 de 23/04/2020 Pg. 08

Assinado por 2 pessoas: JAKELINE APARECIDA DA SILVA CALDATO e EDVALDO CORREA DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 99B8-795A-F4F8-4354